

PORTARIA Nº313 DE 10 DE JULHO DE 2023 - GABINETE DO PREFEITO

NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (NGPDM) DE LIMOEIRO DE ANADIA/ALAGOAS

O Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas Sr. James Marlan Ferreira Barbosa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º O NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (NGPDM) de Limoeiro de Anadia – será composto por 18 (dezoito) membros na forma a seguir especificada:

• COORDENAÇÃO EXECUTIVA E TÉCNICA:

Dr. Marcelo Karloni da Cruz, CPF: 022.621.414-10 Msc. Simone Rachel Lopes Romão CPF: 279.144.068-21

CONSULTOR TEMÁTICO:

Dr. Thiago Alberto da Silva Pereira, CPF: 058.679.824-24

CONSULTORA ARQUITETA URBANISTA:

Msc. Ailma Leanne de Melo Silva, CPF: 100.746.594-80

ASSESSORIA TÉCNICA 01:

Anthony Augusto Andrade Farias, CPF: 063.782.515-25

ASSESSORIA TÉCNICA 02:

Valmir Nogueira Silva Júnior, CPF:134.488.324-99

COORDENADOR DE EIXO DE TRABALHO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

Natali Conceição de Menezes, CPF: 402.027.688-99

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP 60-000

CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95



• COORDENADOR DE EIXO DE TRABALHO HABITAÇÃO:

Míriam de Almeida Silva, CPF: 111.571.934-39

• COORDENADOR DE EIXO DE TRABALHO INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL:

Thayne Keylla Barbosa Vieira CPF: 049.792.214-24 Marciela Saturnino da Silva Nascimento.CPF:086.038.444-61

• COORDENADOR DE EIXO DE TRABALHO MEIO AMBIENTE:

Msc. Ana Paula Teodoro dos Santos, CPF: 074.025.534-77

• COORDENADOR DE EIXO DE TRABALHO MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE:

Msc. Paulo Chagas do Carmo, CPF 109.966.654-63

COORDENADOR DE EIXO DE TRABALHO PATRIMÔNIO:

Gilberto Barbosa Filho, CPF: 037.651.184-27

• COORDENADOR DE EIXO DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO:

Jonatas Farias da Silva, CPF: 100.107.994-94

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA:

Andréia da Silva Pereira, CPF 350.221.008-00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EXECUTIVA:

Lucas Camillo de Souza Santos, CPF 076.464.314-27.

Art. 2º O NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (NGPDM) de Limoeiro de Anadia, será presidido pela coordenação técnica e executiva de modo conjunto com a administração executiva representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Os membros do NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (NGPDM), terão mandato exercido durante a execução do plano de trabalho bara revisão do plano diretor de Limoeiro de Anadia/Alagoas.

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia / CNPJ sob nº 12.207.403/0001-85



Art. 4º O Conselho deverá desenvolver as suas atividades conforme as determinações constantes no plano de trabalho para revisão do plano diretor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia/AL, em 10 de Julho de 2023.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 10 de Julho de 2023, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

Andreia da Silva Pereira Secretária de Administração e Recursos Humanos.